



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 06/CTAG/IFB, DE 03 DE JUNHO DE 2014**

**SELEÇÃO 2014/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FICs)
PRESENCIAIS**

O DIRETOR DO *CAMPUS* TAGUATINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 248, de 18 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - CONVOCAR, de acordo com o item 10.3 do Edital nº 06/CTAG/IFB, de 03 de junho de 2014, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **quinta chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FICs) Presenciais do *Campus Taguatinga* no segundo semestre de 2014;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 5ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

Local	Data	Endereço	Horário
Taguatinga	08 e 11/08/2014	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga	08h às 20h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do Instituto Federal de Brasília - IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/>

1.5. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 11.1 do Edital nº 06/CTAG/IFB, de 03 de junho de 2014:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.

1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.8. A matrícula do candidato pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública (EP/EM): histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

II. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas (PPI): declaração de próprio punho.

III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.10. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.11. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e telefone do *Campus* Taguatinga são os seguintes:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone
Taguatinga	QNM 40 Área Especial nº 01 Taguatinga	2103-2200

1.12. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

1.13. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Taguatinga.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2014.

Original Assinado
ELCIO ANTONIO PAIM
Diretor Geral do *Campus* Taguatinga



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I
RESULTADO DO SORTEIO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA
CAMPUS TAGUATINGA

CAMPUS TAGUATINGA		
EDUCADOR SOCIAL (VESPERTINO) - AMPLA CONCORRÊNCIA		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
89	WILSA CARLA LOPES SOUSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
90	IGOR DO NASCIMENTO DE MENEZES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
91	ANA FLAVIA BORGES DOS REIS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
92	ROBERSONN THIAGO NOGUEIRA BERTO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
93	DACLENA SILVA DE MORAES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
94	ELISANDRO RODRIUES DE ARAUJO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CAMPUS TAGUATINGA		
EDUCADOR SOCIAL (VESPERTINO) - RESERVA DE VAGAS PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
27	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
28	HENRIQUE DE ARAUJO MOREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
29	FRANCISCA NÚBIA ASSIS FERREIRA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
30	MARINEUSA DAMASCENO ANDRADE	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
31	ADRIANE DA SILVA VASCONCELOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
32	SANATIELLE RAYSSA ROCHA ARCANJO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

CAMPUS TAGUATINGA		
EDUCADOR SOCIAL (VESPERTINO) – RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
NENHUM REGISTRO		

Final do documento.